



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Setor Requisitante	DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS
Responsável pela Demanda	IVANAEL YAGO DE SOUSA SILVA
Matrícula	2167499-1
E-mail	semdes@timon.ma.gov.br
Telefone	(86) 98828 0718

2.0. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

TREINAMENTOS E CARGA HORÁRIA			
Item	Cursos da Educação Profissional – SENAI	Carga Horária	Turmas
1	Injeção Eletrônica de Motocicleta	40hs	02
2	Confecção de Peças Íntimas	80hs	01
3	Confeitaria	60hs	01
4	Mecânico de Climatização Comercial	60hs	02
5	Atendimento ao Público	20hs	02
6	Pintura Imobiliária	120hs	01
7	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	160hs	02
8	Pedreiro de Alvenaria	160hs	01
9	Eletricista Instalador Residencial	160hs	01
10	Salgadeiro	160hs	01
11	Mecânico de Motocicletas	160hs	02
12	Padeiro	160hs	01
13	Instalador Hidráulico	180hs	01
14	Mecânico de Refrigeração Residencial	220hs	02
15	Lanches Diversos	40hs	01
16	Eleticidade Básica	80hs	02
17	Costura em Tecido Plano e Malha	80hs	01
TOTAL			24

3.0. LOCAL DA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os treinamentos objeto desta contratação de inixigibilidade serão realizados nos locais discriminados abaixo:

- **CRAS (Cidade Nova):** localizado na Rua 06, S/N (próximo a Igreja Quadrangular), Bairro Cidade Nova, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Reginaldo Soares dos Santos**, Telefone: (86) 98866-6562;
- **CRAS (Vila João Reis):** localizado na Rua João Lula (antiga Rua 20), nº 3793, Bairro Vila João Reis, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Maria de Jesus Sousa Santos**, Telefone: (99) 98483-6354;
- **CRAS (Joaquim Pedreira):** localizado na Rua 6, S/N (antigo Centro Comunitário), Bairro



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Construindo agora o futuro

Joaquim Pedreira, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Rosalia de Carvalho Vilante**, Telefone: (86) 99958-4369;

- **CRAS (Parque Piauí):** localizado na Av. Francisco Vitorino de Assunção (Av. 03), nº 1126, Bairro Parque Piauí. Responsável pelo assessoramento: **Aline Silvana Macedo da Mata**, Telefone: (86) 98817-7577;
- **CRAS (Parque União):** localizado na Rua Tenente Antônio Correia da Silva, S/N (Rua 100, em frente ao posto do INSS), Bairro Parque União, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Rosamary Vieira de Vasconcelos Filha Gamosa**, Telefone: (86) 98897-1207;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES (Sede):** localizado na Rua Miguel Simão, nº 825, Bairro Centro, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Eula Paula da Costa Bastos**, Telefone (86) 99567-1414;
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF - Nazaré Rodrigues:** Rua Jamil de Miranda Gedeon, S/N, Parque Piauí, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Sônia Maria Silva Carvalho Silva**, Telefone (98) 98111-3622;
- **Polo Avançado SENAI:** Av. Benedito Ferreira Campos, 1294 - Parque Alvorada, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Sônia Maria Silva Carvalho Silva**, Telefone (98) 98111-3622.

4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a oferta de *vários* cursos de formação, por meio de inexigibilidade de licitação, justifica-se plenamente em razão de sua notória especialização e reputação no setor. O SENAI é uma instituição reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência e tradição na formação profissional para a indústria. Sua história de mais de 80 anos na qualificação de mão de obra para diversos setores, confere-lhe um saber técnico inigualável. Corpo docente altamente qualificado: Os instrutores do SENAI são profissionais com vasta experiência prática no mercado de trabalho, além de formação pedagógica contínua. Essa combinação assegura uma formação teórica sólida e, ao mesmo tempo, uma abordagem prática e alinhada às demandas da indústria.

4.2. Os cursos proporcionarão um espaço de aprendizagem acessível e direcionado às reais necessidades da população, permitindo o desenvolvimento de habilidades e competências que favoreçam a inserção produtiva, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a ampliação do acesso às políticas públicas. A iniciativa também visa estimular o protagonismo social dos participantes e fomentar uma cultura de participação cidadã.

4.3. A capacitação da população, especialmente de grupos em situação de vulnerabilidade social, representa uma estratégia essencial para a promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas de assistência social. A realização destes cursos de capacitação tem como objetivo principal oferecer conhecimentos práticos e teóricos que possibilitem a melhoria das condições de vida dos participantes, promovendo sua autonomia,



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

empoderamento e acesso a direitos.

4.4. A especificidade do conteúdo proposto, aliado ao perfil do público-alvo e ao formato metodológico da capacitação, torna a contratação direta justificável, **com base no inciso XV, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**. Trata-se de uma ação com características únicas e finalidades específicas, que não encontram correspondência no mercado de forma padronizada ou concorrencial, o que caracteriza a inviabilidade de competição. A contratação se justifica pela necessidade de selecionar uma empresa especializada que ofereça a capacitação de jovens, adultos e idosos com qualidade e metodologia adequada, o que requer experiência e expertise no segmento educacional. Dada a natureza específica do curso e a necessidade de atender com urgência às metas previstas, uma excelente alternativa é a contratação do SENAI. **Além disso os serviços do SENAI não necessitam de procedimentos licitatórios para sua contratação por órgãos públicos.** A contratação, portanto, visa garantir a efetividade e a adequação da ação formativa, atendendo de maneira eficiente e direcionada as demandas identificadas junto à população.

5.0. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Timon-MA para o exercício de 2025. A previsão contempla a necessidade regular dos programas assistenciais gerenciados pela secretaria, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos beneficiários dos programas sociais.

6.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Cargo	Analista Superior Especialista
Portaria	0135/2025-GP
E-mail	wesley.melo10@hotmail.com
Telefone	(86) 99903-8863

6.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato bem como da minha indicação para exercer esse papel.

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor de Contrato

7.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo	Supervisor
Portaria	0133-2025-GP
E-mail	badurodrigues13@gmail.com
Telefone	(86) 98836-6331

7.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato bem como da



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

minha indicação para exercer esse papel.


ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Fiscal de Contrato

8.0. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à presente solicitação, estando de acordo com o Termo de Referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere o presente processo.

8.2. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Controle das Licitações para que se dê prosseguimento ao procedimento licitatório.

Timon-MA, 02 de Outubro de 2025.


JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP